



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2019

No dia 22 de julho de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Marcelo Nogueira Pedra, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 08 de junho de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Camila Baião Vigilato.

O edital nº 34/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2741/2019, em 12 de junho de 2019, na página 02, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 190 e 191, expedidos em 26 de junho de 2019. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

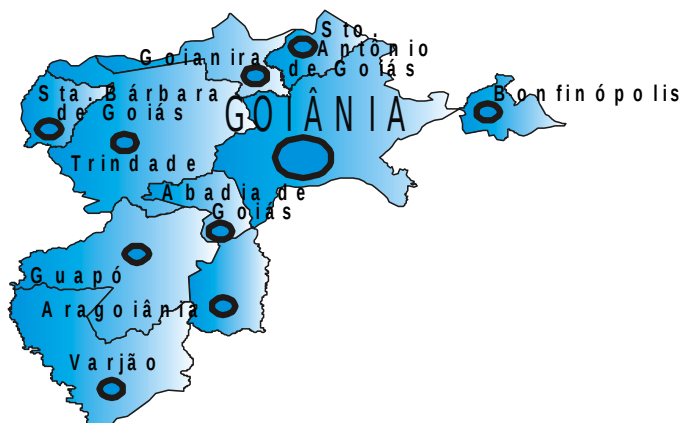
No período de 01/01/2018 a 30/06/2019, constatou-se os seguintes afastamentos dos magistrados titular e auxiliar:

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
20/05/2019	18/06/2019	MARCELO NOGUEIRA PEDRA	Férias	1º período de 2018
11/03/2019	09/04/2019	MARCELO NOGUEIRA PEDRA	Férias	2º período de 2017
10/09/2018	09/10/2018	MARCELO NOGUEIRA PEDRA	Férias	1º período de 2017
02/05/2018	31/05/2018	MARCELO NOGUEIRA PEDRA	Férias	2º período de 2016
26/02/2018	27/03/2018	MARCELO NOGUEIRA PEDRA	Férias	1º período de 2016

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
24/06/2019	23/07/2019	CAMILA BAIÃO VIGILATO	Férias	1º período de 2018
20/11/2018	19/12/2018	CAMILA BAIÃO VIGILATO	Férias	2º período de 2017
09/07/2018	07/08/2018	CAMILA BAIÃO VIGILATO	Férias	1º período de 2017

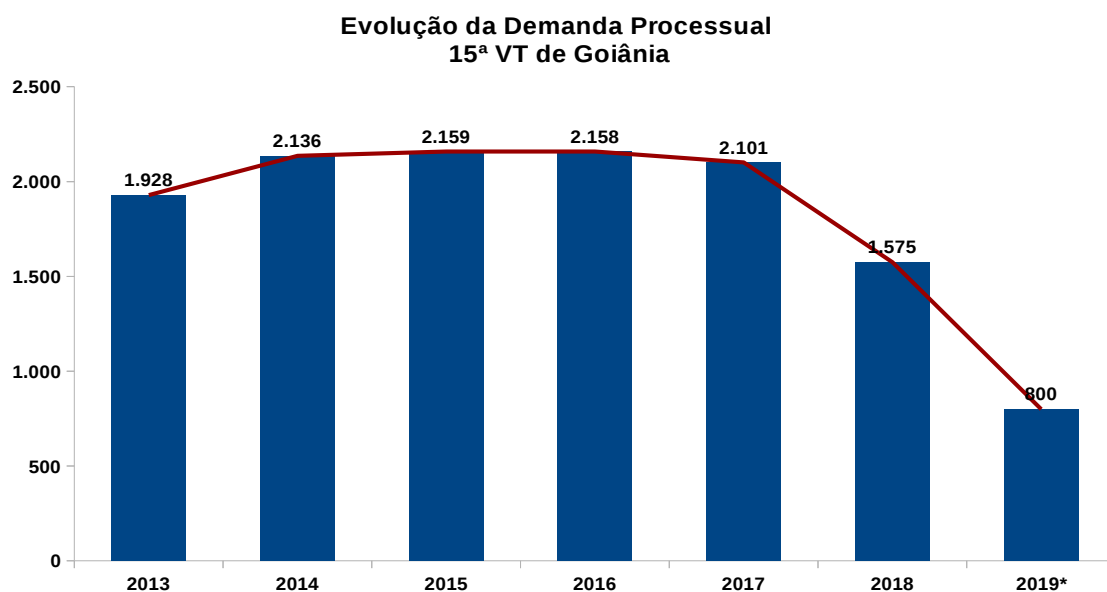
* Dados extraídos do sistema SGM em 11/07/2019.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios de **Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão.**

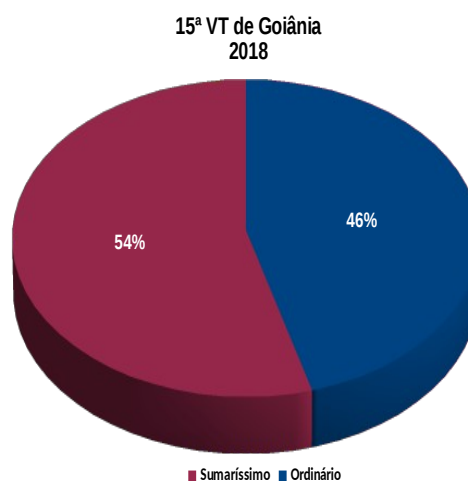
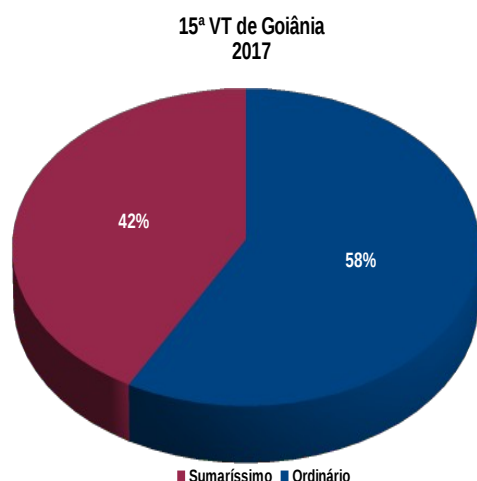
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 14,87% (de 1.302.001 para 1.495.705 habitantes¹ em 2018). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.

2 Fonte: www.ibge.gov.br



Por VT									
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	↓	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	↓	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	↓	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	↓	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	↓	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	↓	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	↓	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	↓	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	↓	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	↓	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	↓	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	↓	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	↓	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	↓	2.188	2.112	1.554	1.951

Goiânia - 08a	2.088	1.574	-514	-24,6%	↓	2.133	2.088	1.574	1.932
Goiânia - 09a	2.094	1.584	-510	-24,4%	↓	2.215	2.094	1.584	1.964
Goiânia - 10a	2.102	1.539	-563	-26,8%	↓	2.186	2.102	1.539	1.942
Goiânia - 11a	2.074	1.558	-516	-24,9%	↓	2.140	2.074	1.558	1.924
Goiânia - 12a	2.122	1.629	-493	-23,2%	↓	2.211	2.122	1.629	1.987
Goiânia - 13a	2.151	1.588	-563	-26,2%	↓	2.185	2.151	1.588	1.975
Goiânia - 14a	2.092	1.548	-544	-26,0%	↓	2.126	2.092	1.548	1.922
Goiânia - 15a	2.101	1.575	-526	-25,0%	↓	2.158	2.101	1.575	1.945
Goiânia - 16a	2.151	1.592	-559	-26,0%	↓	2.295	2.151	1.592	2.013
Goiânia - 17a	2.099	1.573	-526	-25,1%	↓	2.147	2.099	1.573	1.940
Goiânia - 18a	2.094	1.601	-493	-23,5%	↓	2.206	2.094	1.601	1.967
Goiás - 01a	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	↑	1.454	1.398	1.416	1.423
Itumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	↑	1.471	1.385	1.388	1.415
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917	---	↑	-	-	917	306
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde - 01a	1.486	861	-625	-42,1%	↓	1.768	1.486	861	1.372
Rio Verde - 02a	1.492	905	-587	-39,3%	↓	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 03a	1.496	904	-592	-39,6%	↓	1.782	1.496	904	1.394
Rio Verde - 04a	1.546	915	-631	-40,8%	↓	1.761	1.546	915	1.407
São L. de M. Belos - 01a	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu - 01a	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás - 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

Por Comarca									
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	↓	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	↓	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	↓	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%	↑	2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás	-	917	917	---	---	-	-	917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	↓	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luis de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **1.575 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **25% (-526 processos)**. Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.945 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até junho, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.600 processos**, sinalizando uma estabilização.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2018 a 31.03.2019, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **46º lugar, entre 334 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 5º lugar entre 22 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 4º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,2085	0,3038	0,4916	0,3849	0,3653	0,3508	33º
11a - AM e RR -> Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	0,1722	0,3642	0,5161	0,3576	0,3462	0,3513	34º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1558	0,2750	0,5986	0,3725	0,3565	0,3517	35º
15a - Campinas/SP -> Registro - 01a Vara	2001 a 2500	0,2788	0,3629	0,6385	0,2592	0,2209	0,3520	36º
11a - AM e RR -> Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	0,1166	0,2514	0,6083	0,3834	0,4081	0,3536	37º
11a - AM e RR -> Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	0,1820	0,2943	0,4896	0,3883	0,4289	0,3566	38º
12a - SC -> Xanxerê - 01a Vara	2001 a 2500	0,2636	0,5876	0,2437	0,3154	0,3739	0,3568	39º
15a - Campinas/SP -> Avaré - 01a Vara	2001 a 2500	0,1595	0,2948	0,5219	0,4517	0,3608	0,3577	40º
22a - PI -> Parnaíba - 01a Vara	2001 a 2500	0,3762	0,3722	0,2462	0,4825	0,3157	0,3586	41º
15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 05a Vara	2001 a 2500	0,2581	0,4833	0,3447	0,4744	0,2333	0,3588	42º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1752	0,2392	0,5620	0,4305	0,3923	0,3598	43º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2001 a 2500	0,1358	0,2444	0,5876	0,4255	0,4064	0,3599	44º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1182	0,2106	0,6630	0,3349	0,4744	0,3602	45º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,1542	0,2009	0,6212	0,4189	0,4143	0,3619	46º
03a - MG -> Betim - 05a Vara	2001 a 2500	0,2552	0,4201	0,4136	0,3514	0,3710	0,3622	47º
11a - AM e RR -> Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	0,1919	0,3471	0,4763	0,4084	0,3905	0,3628	48º
02a - SP -> São Paulo - 64a Vara	2001 a 2500	0,2453	0,3140	0,5816	0,3377	0,3358	0,3629	49º
03a - MG -> Betim - 06a Vara	2001 a 2500	0,2403	0,3537	0,4583	0,3491	0,4181	0,3639	50º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1159	0,2529	0,7059	0,1194	0,4310	0,3250	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,2206	0,3124	0,5862	0,2914	0,4521	0,3726	2º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,2636	0,3502	0,5590	0,3628	0,3751	0,3821	3º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1900	0,1872	0,7121	0,3249	0,5465	0,3921	4º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2689	0,3008	0,5122	0,4508	0,4780	0,4021	5º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,2000	0,3432	0,6226	0,3124	0,5847	0,4126	6º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,4004	0,5579	0,3100	0,4331	0,3726	0,4148	7º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,3295	0,3925	0,4939	0,4840	0,4381	0,4276	8º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,4157	0,7118	0,2635	0,4513	0,3396	0,4364	9º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,3002	0,5326	0,3735	0,6321	0,4258	0,4528	10º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,3161	0,4875	0,4443	0,5209	0,5104	0,4559	11º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3654	0,3235	0,6440	0,4659	0,5025	0,4603	12º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3227	0,5108	0,4138	0,5764	0,5286	0,4705	13º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,4479	0,4844	0,4901	0,4617	0,5021	0,4772	14º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	2001 a 2500	0,3658	0,2840	0,6743	0,5868	0,6468	0,5116	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1244	0,1676	0,8530	0,0981	0,4722	0,3430	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,2066	0,2501	0,6501	0,2276	0,4932	0,3655	2º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3696	0,5160	0,3273	0,3833	0,3374	0,3867	3º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2569	0,2304	0,6612	0,4109	0,4920	0,4103	4º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,3898	0,6931	0,2353	0,4223	0,3178	0,4116	5º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2886	0,3418	0,5698	0,4532	0,4515	0,4210	6º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2790	0,5082	0,3051	0,6413	0,4229	0,4313	7º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,3047	0,4382	0,4605	0,4973	0,5164	0,4434	8º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,3567	0,4385	0,5168	0,4340	0,5201	0,4532	9º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,2905	0,2600	0,7742	0,4225	0,5363	0,4567	10º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3060	0,4671	0,4790	0,5590	0,5490	0,4720	11º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,5601	0,5243	0,5233	0,5389	0,4031	0,5099	12º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,5113	0,6633	0,3332	0,7089	0,5030	0,5439	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,4666	0,3495	0,6591	0,6670	0,5803	0,5445	14º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	2001 a 2500	0,6590	0,5996	0,4621	0,5756	0,4893	0,5571	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

15ª Vara do Trabalho de Goiânia			
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade
Inicial	1.296	108,00	6,11
Instrução	417	34,75	1,97
Una	56	4,67	0,26
ATC Conhecimento	34	2,83	0,16
ATC Execução	283	23,58	1,33
Média	2.086	174	10

Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 212 dias úteis no período correccionado.

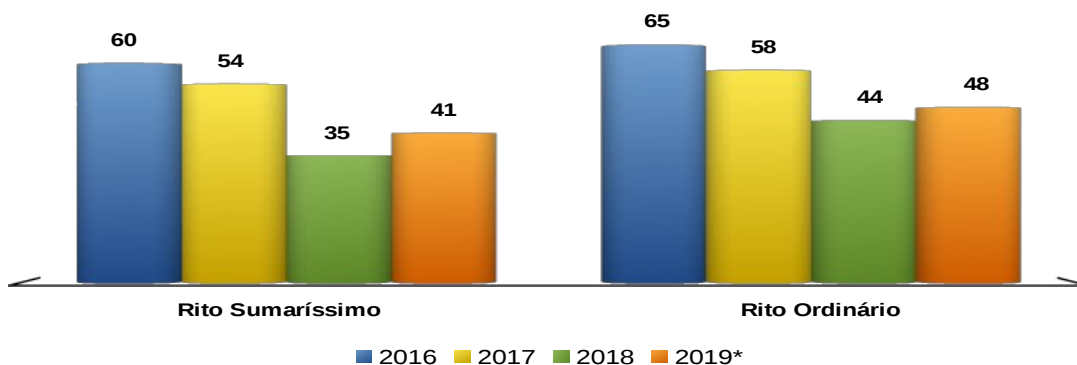
Últimas Audiências Designadas – 15ª VT de Goiânia		
Tipo	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	agosto/2019	agosto/2019
Una/Instrução	agosto/2019	agosto/2019
* Consulta realizada no sistema PJe em 11.07.2019.		

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências concomitantemente de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT. Segundo informações do Diretor de Secretaria, ainda são realizadas esporadicamente na unidade audiências às sextas-feiras.

No que respeita à pauta de audiências, constatou o Desembargador-Corregedor o exíguo prazo para designação de audiências neste Juízo, o que demonstra um efetivo controle da pauta, em consonância com as metas regionais fixadas pela Corregedoria Regional e, notadamente, com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

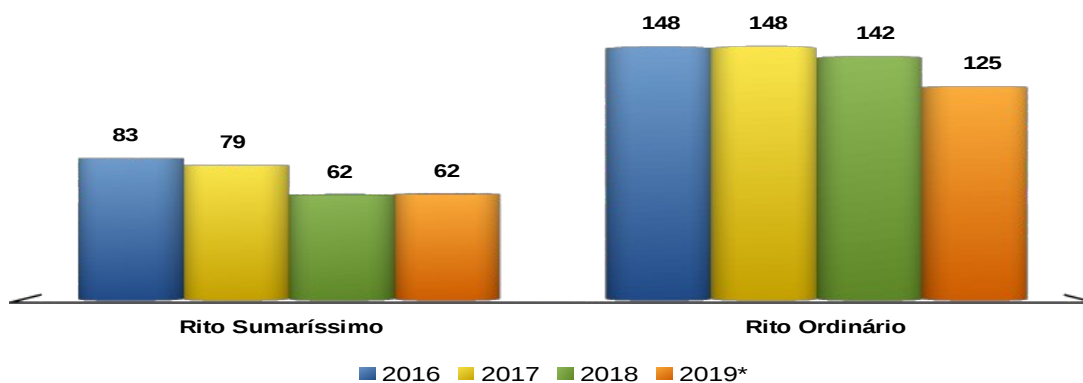
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

15ª VT de Goiânia
Prazo Médio do Ajuizamento até a 1ª Audiência (INI/UNA)



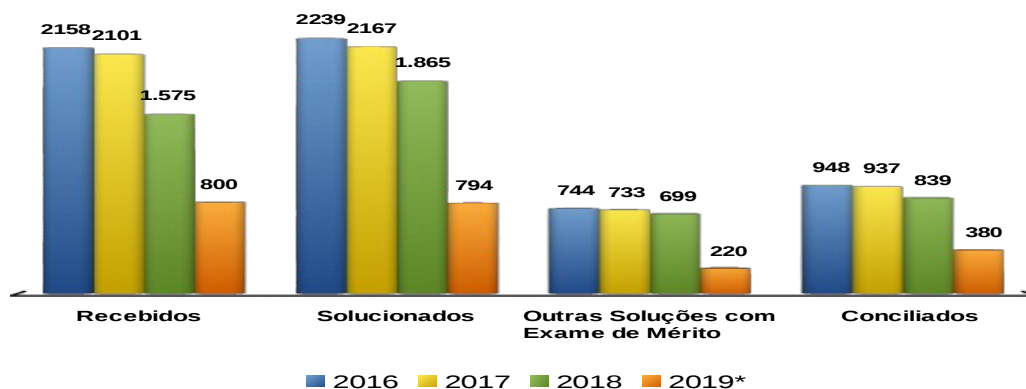
*Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

15ª VT de Goiânia
Prazo Médio do Ajuizamento até a Prolação da Sentença



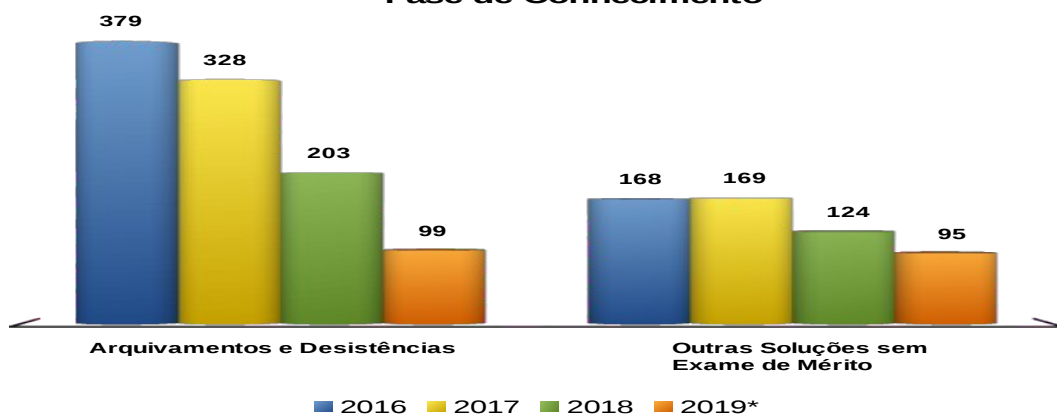
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

15ª VT de Goiânia
Fase de Conhecimento



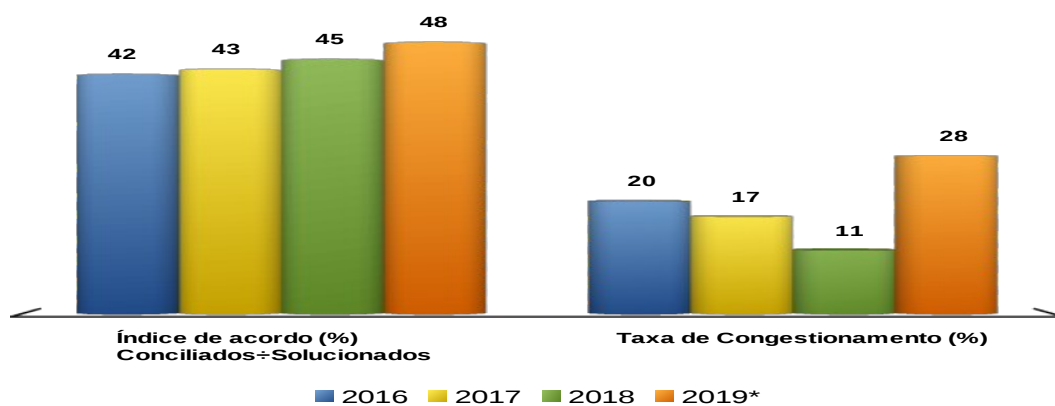
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

**15ª VT de Goiânia
Fase de Conhecimento**



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

**15ª VT de Goiânia
Fase de Conhecimento**



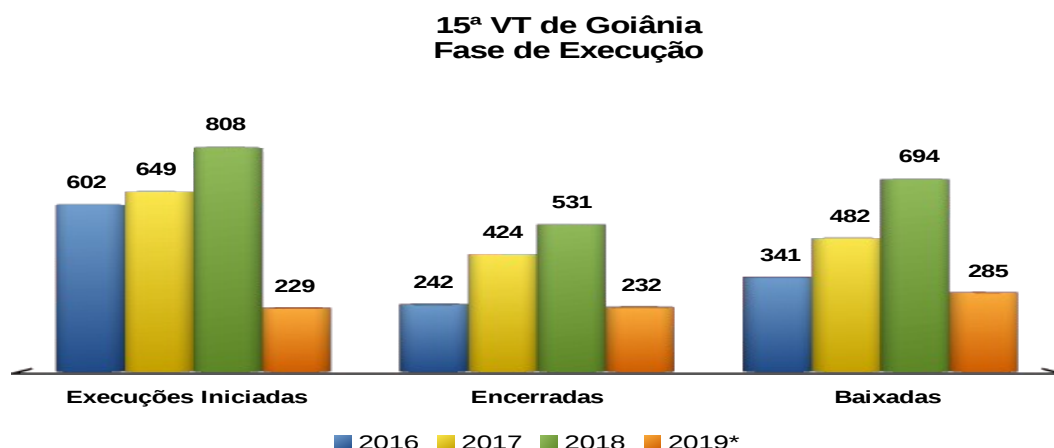
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2014	1
2015	3
2016	3
2017	16
2018	43
2019	317
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	383
TEMPO MÉDIO	129 DIAS

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 18/07/2019.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade e um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, sempre abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, bem como dos períodos de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **54,38 dias** no ano de 2017, sofreu redução, em 2018, passando para **34,8 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **58,16 dias** em 2017 para **44,41 dias** em 2018. No tocante ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **78,93 dias** em 2017, sofreu baixa, em 2018, chegando a **61,64 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **148,24 dias** em 2017, para **142,49 dias** em 2018. **A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados.** Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia melhorou a sua produtividade no exercício de 2018, com percentual de 128,7% no cumprimento da Meta 1 do CNJ (1.575 processos recebidos e 1.865 solucionados), culminando na redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 17% em 2017, para apenas 11% ao final do exercício de 2018.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de **93,4%** no cumprimento da **Meta 5 do CNJ** (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou **808** e baixou **694** execuções, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 70%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando um melhor desempenho da unidade, solicitou especial atenção dos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como do corpo de servidores da Secretaria, quanto à observância das orientações contidas na **Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018**, além de uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **112.773** protocolizações no período de agosto/2018 a maio/2019, ficando um pouco abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou **139.072**. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes e servidores que atuam na unidade pela efetiva utilização das ferramentas colocadas à disposição do juízo na fase de execução.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **371 processos** com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **59 processos** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância das disposições contidas no **art. 81 do PGC**, fazendo constar nos textos das **decisões condenatórias** de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177 do PGC, conforme apurado no item **7.2 – 4 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Vara do Trabalho regularize os processos que se encontram com o andamento “Arquivados os autos definitivamente”, em razão de expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao juízo da recuperação judicial, nos termos do **art. 247, § 2º, do PGC**, conforme apurado no item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em **30**

(trinta) dias, as providências adotadas;

Esta recomendação foi atendida.

7.3 Que os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar se abstenham de extinguir os processos sob sua responsabilidade, sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 19 da **Resolução 185/2017 do CSJT**, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara, conforme apurado no item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação foi atendida.

7.4 Com relação à observância da **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014**, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou os Juízes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apontado no item **7.2 – 10 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação não foi atendida, porém não será reiterada, tendo em vista a suspensão temporária da orientação contida no artigo 1º da **Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014** pela **Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018**.

7.5 Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item **7.2 – 11 do Relatório de Correição**, o que acarreta morosidade da prestação jurisdicional. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE e encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;

Esta recomendação foi atendida.

7.6 A observância, pela Unidade, da disposição contida no **artigo 879, §2º, da CLT**, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista. Com o advento da **Lei 13.467/2017**, elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes

prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão. **(item 7.2 – 18 do Relatório de Correição).**

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação reiterada

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 A observância às disposições contidas no **art. 81 do PGC**, fazendo constar nas **decisões condenatórias de pessoas jurídicas**, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC **(item 7.2 – 4 do Relatório de Correição).**

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do movimento “Arquivados os autos provisoriamente”, nos termos do **artigo 49 do PGC** **(item 7.2 – 11 do Relatório de Correição).** Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que a Secretaria continua a efetuar o lançamento do movimento “Suspense o processo por execução frustrada”. Assim, **o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial.**

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.945 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido diploma normativo.

A unidade não possui servidores atuando em regime de teletrabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2018

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **128,7%** no cumprimento dessa meta (1.575 processos recebidos e 1.865 solucionados), índice superior àquele registrado em 2017 (114,6%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo excelente resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 621 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 592 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a unidade solucionou mais 18 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **109,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%). (cumprida)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se

à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2013/2014, foi de **57,4%**, acima da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **51,6%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente pelo resultado alcançado.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente).

No exercício de 2018, foram iniciadas 808 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 694 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **93,4%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau).

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 6 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, das quais 3 foram julgadas em 2016 e 2 em 2017, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **85%**.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 90 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 144 processos e julgou 193, totalizando 41 processos pendentes de julgamento e atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **215,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo excelente desempenho.

10.1 META ESPECÍFICA PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias). (cumprida)

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2016 foi de **123 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi de **103 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

De acordo com o relatório de metas publicado pela Divisão de Estatística deste Regional, referente aos meses de janeiro a junho de 2019, a unidade atingiu o percentual de **92,5%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atingimento da meta por esta Vara do Trabalho, levando-se em conta que o período de apuração parcial abrangeu os meses de janeiro a abril, notoriamente atípicos em relação à prestação jurisdicional, em face do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida no período)

A unidade possuía um total de 568 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 540 foram solucionados até o final de 2018. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de junho, a unidade solucionou mais 21 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **104,77%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes que atuam neste juízo pelo resultado parcial alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida no período)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 53,08%, acima da média regional. Até o mês de junho deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **56%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **124,55%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Foram iniciadas, até junho de 2019, 229 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 161 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para este exercício. Registrou-se, ainda, que 75 processos saíram da meta e outros 285 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **90,19%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau).

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2018, 6 das 7 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **87,46%**. O Desembargador-Corregedor encareceu aos magistrados da unidade que envidem os esforços necessários visando a solução da ação coletiva pendente (ACP-0010855-45.2015.5.18.0015), auxiliando o tribunal no cumprimento desta meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

A unidade possui 40 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de junho, a unidade recebeu mais 63 processos e julgou 51, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **63,23%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 META ESPECÍFICA PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida no período)**

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **147,90 dias**. Particularmente na 15ª

Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi de **119,50 dias**. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de junho, o prazo médio desta unidade foi **87,11 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Titular, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e disse não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia tem registrado queda na demanda processual desde o exercício de 2016, situação que se mostrou mais acentuada em 2018, certamente em decorrência da Reforma Trabalhista, com redução de 25% no volume de ações protocoladas (-526 processos). Noutro vértice, a produtividade do juízo aumentou em 2018, registrando índice de 118%, bem superior àquele registrado no exercício de 2017, que foi de 103%, reduzindo-se conseqüentemente o estoque de processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2018, era de apenas 62 dias no sumaríssimo e 142 dias no ordinário, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, o que realça o comprometimento e a operosidade dos magistrados que atuam nesta unidade.

12.2 A correição realizada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, José Custódio Neto, mostrou-se diligente com seus misteres e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de seu competente Diretor, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres.

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Marcelo Nogueira Pedra, Titular, e Camila Baião Vigilato, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, tendo ficado bem próximo de se cumprir a meta 3 (99,7%). A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado bom pelo Desembargador-Corregedor, e que rendeu à unidade o recebimento do SELO METAS DO CNJ 2018, na categoria BRONZE, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor, agradecendo a amável acolhida da equipe correcional, deu por encerrada a correição às 17h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região